



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 14 DE Abril DE 2023


PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 006/2023, de 30 de março de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JURUENSE.**

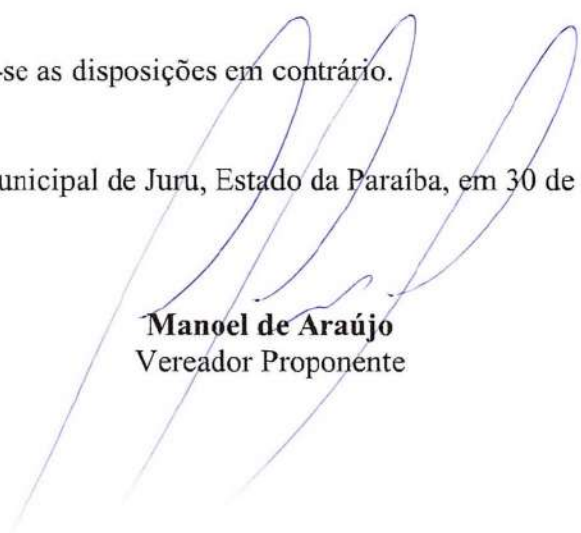
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Juruense” a Silvino Alves de Lima, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2023.


Manoel de Araújo
Vereador Proponente